

Anexo II

FICHA DE CLASSIFICAÇÃO DE ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Procedimento concursal de recrutamento de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação.

Nome do/a candidato/a: _____

Nº. Utilizador SIGRHE: _____

Competência				
C1 – Orientação para a colaboração:				
Estabelecer relações efetivas com os seus interlocutores, contribuir para uma rede relacional colaborativa e promover um clima de bem-estar para alcançar objetivos comuns.				
Comportamentos	Classificação Comportamento	Classificação Competência	Classificação Convertida da Competência (0-20)	Obs.
Partilha informações, conhecimentos, práticas e recursos e promove a troca de ideias nas suas relações de trabalho.				
Atua de forma a promover o espírito de equipa, prevenindo o conflito.				
Assume os objetivos comuns partilhando tarefas, atividades e responsabilidades.				

Competência				
C2 - Orientação para a mudança e inovação:				
Encarar a mudança como uma oportunidade de melhoria e evolução e evidenciar abertura a novas ideias e soluções que permitem uma resposta consequente aos desafios atuais e futuros da Administração Pública.				
Comportamentos	Classificação Comportamento	Classificação Competência	Classificação Convertida da Competência (0-20)	Obs.
Identifica necessidades de mudança atuais ou futuras.				
Adota novas ideias, atividades ou práticas de trabalho.				
Identifica soluções para melhorar os serviços, os processos e a organização do trabalho.				

Competência

C3 – Orientação para os resultados:

Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública.

Comportamentos	Classificação Comportamento	Classificação Competência	Classificação Convertida da Competência (0-20)	Obs.
Ultrapassa obstáculos e dificuldades na persecução dos objetivos, de forma a alcançar os resultados previstos.				
Identifica e utiliza, de forma eficiente e justificada, os recursos necessários para concluir tarefas e projetos.				
Monitoriza a sua atividade, identificando erros e garantindo os padrões de qualidade do serviço prestado.				

Competência

C4 – Análise crítica e resolução de problemas:

Recolher, interpretar e compreender informação relacionada com a atividade, estabelecer relações e tirar conclusões lógicas a partir de factos e dados objetivos, antecipar e sinalizar problemas, utilizar processos técnico-científicos na abordagem aos problemas, e recorrer a diferentes fontes para encontrar soluções em tempo útil.

Comportamentos	Classificação Comportamento	Classificação Competência	Classificação Convertida da Competência (0-20)	Obs.
Procura informação adicional para clarificar assuntos vagos ou confusos e prevenir problemas e falhas.				
Relaciona informação de várias fontes para criar uma compreensão mais abrangente sobre os assuntos.				
Utiliza diferentes fontes de informação, incluindo colegas e superiores, no sentido de encontrar soluções eficazes para os problemas.				

Competência

C5 - Gestão do conhecimento:

Adquirir, atualizar e aplicar o conhecimento, partilhar o conhecimento e garantir a captura, armazenamento e acesso às informações e ao conhecimento na organização.

Comportamentos	Classificação Comportamento	Classificação Competência	Classificação Convertida da Competência (0-20)	Obs.
Identifica lacunas no seu conhecimento atual, investindo de forma proativa na aprendizagem.				
Seleciona de forma autónoma os conhecimentos relevantes a cada situação numa variedade de contextos, no exercício da sua atividade.				
Partilha com os membros da equipa documentação e informação relevantes para a atividade.				

Nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro, cada comportamento associado às competências é avaliado segundo a seguinte escala: 5 pontos – quando o comportamento observável supera o padrão médio exigível;

3 pontos – quando o comportamento observável corresponde ao padrão médio exigível;

1 ponto – quando o comportamento observável é insuficiente face ao padrão médio exigível. A pontuação dos três comportamentos determina a valoração da competência, conforme a grelha de correspondência constante do Anexo II da referida Portaria:

- Nenhum dos comportamentos é pontuado com 1 ponto: a competência é classificada pelo nível de pontuação mais frequente (3 ou 5);
- Apenas um dos comportamentos é pontuado com 1 ponto: a competência é classificada com a pontuação de 3;
- Dois ou mais comportamentos são pontuados com 1 ponto: a competência é classificada com a pontuação de 1.

A conversão da escala de 1 a 5 para a escala de 0 a 20 valores é efetuada mediante multiplicação por 4, resultando: 1 ponto = 4 valores; 3 pontos = 12 valores; 5 pontos = 20 valores.